



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

3ª Companhia de Polícia Militar de Colorado do Oeste - Seção de Logística - PM-3BPM3CIAP4

EDITAL Nº 3/2025/PM-3BPM3CIAP4

3ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE LEILÃO

A Comissão designada pela Portaria nº 4344 de 20 de maio de 2025 (Id 0060333050), tendo em sua composição o **CAP QOAPM MAT *****784 SANAICK PORTELA BATISTA** - Leiloeiro; **1º SGT QPPM MAT *****392 ELIAS SILVA SANTOS** - 1º Secretário e o **3º SGT QPPM RE *****673 DIEFFERSON DE MOURA BUSSOLARO** - 2º Secretário, sendo responsável pela Destinação de Bens Apreendidos e Destinados à 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

1. LEILOEIRO: leilão este a cargo do Leiloeiro Oficial **CAP QOAPM MAT *****784 SANAICK PORTELA BATISTA**;

2. LEILÃO: Será realizado no **dia 02/07/2025 (quarta-feira)**, no período das **10h00min às 11h00min**, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de Avaliação Econômica de Bens dos lotes, cuja tabela encontra-se à disposição dos interessados na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, localizada na Avenida Guaporé, nº 3409, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Colorado do Oeste - RO.

2.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

2.2. As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

2.3. As propostas poderão ser oferecidas por via física podendo seguir os modelos do Anexo I, a serem entregues na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, na Avenida Guaporé, nº 3409, Bairro Santa Luzia, Colorado do Oeste - RO, até as **09h00min do dia 09/07/2025 (quarta-feira)**. Os formulários (via impressa) poderão ser retirados pelos interessados no mesmo endereço ou link drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1ASZXEPI013eEoLfK8Z5x2AwLxMDWkIhr?usp=sharing>

2.4. As propostas (modelos do Anexo I) também poderão ser encaminhadas para o e-mail: 3cia.colorado@gmail.com até as 09h00min do dia 09/07/2025 (quarta-feira).

2.5. As propostas serão abertas pelos membros da Comissão na data designada e a presença dos participantes do leilão é facultativa. Além disso, visando a lisura e transparéncia do processo, todos os atos do procedimento serão registrados em **Ata de Abertura**, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI 0021.058301/2024-60 .

2.6. Na data designada para o leilão será criado um grupo no aplicativo de mensagens WhatsApp com os telefones indicados nas propostas, para que após a abertura das propostas iniciais, seja facultado aos participantes a possibilidade de ofertar contrapropostas no período das 10h00min às 11h00min do dia 09/07/2025.

3. LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, localizada na Avenida Guaporé, nº 3409, Bairro Santa Luzia, Colorado do Oeste - RO, CEP: 76.993-000, onde as propostas serão abertas.

3.1. Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (69) 99232-8979 3º SGT PM Moura - 2º Secretário.

4. VISITAÇÃO:

4.1. Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do quartel da Polícia Militar de Cabixi - RO, localizado na Avenida Guarani, nº 4257, Bairro Centro, em Cabixi/RO, os quais estarão identificados como **2º PEL PM/3ª CIA PM/3º BPM Lote 01 (lascas), e 2º PEL PM/3ª CIA PM/3º BPM Lote 02 (Mourões)**;

4.2. Poderá ser programada a visitação dos bens através do agendamento com o Secretário, 1º Sargento PM S. SANTOS, na Sede do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, localizada na Avenida Guarani, nº 4257, Bairro Centro, em Cabixi - RO, CEP 76994000, ou por meio do telefone (69) 99322-4748 (WhatsApp) no período de segunda à sexta-feira entre 07h30min às 12h00min;

4.2 O presente Edital poderá ainda ser conferido via internet, através do link drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1ASZXEPI013eEoLfK8Z5x2AwLxMDWkIhr>, constando os modelos para download, preenchimento e envio das propostas;

5. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:

5.1. O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo como LANCE INICIAL MÍNIMO o equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da Avaliação Econômica de Bens, resultante da Cotação 36 (Id 0060451871).

5.2. O lote de madeira não será leiloado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total do lote pelo arrematante.

5.3. O arrematante pagará o valor total do lance EM ESPÉCIE, após a certificação (via NADA CONSTA) junto à SEDAM.

5.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após ser notificado pelos membros da comissão, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente, o pagamento do sinal da proposta oferecida.

6. ENTREGA DOS BENS:

6.1. Os bens serão entregues ao(s) arrematante(s) após a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

6.3. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao(s) arrematante(s), condicionado ao pagamento total em espécie dos valores.

6.4. A remoção e transporte dos bens arrematados até o destino será de responsabilidade do próprio arrematante.

7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

7.1. Avaliação

A avaliação econômica dos bens recebidos em doação foi elaborada de acordo com o valor médio dos produtos praticado no mercado local aplicando a metodologia constante na Cotação 36 (id 0060451871) em anexo.

ORDEM	ORIGEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL	ESSÊNCIA	TOTAL EM DÚZIAS	AVALIAÇÃO DAS ESSÊNCIAS POR DÚZIA	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO LOTE
Lote 01	TERMO DE DESTINAÇÃO SUMÁRIA Nº 30/2025 (id 0059458315)	Lascas	Itaúba	10	R\$ 628,64	R\$ 6.286,40
TOTAL				10	R\$ 628,64	R\$ 6.286,40
75% DO VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.714,80

ORDEM	ORIGEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL	ESSÊNCIA	TOTAL EM DÚZIAS	AVALIAÇÃO DAS ESSÊNCIAS POR DÚZIA	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO LOTE
Lote 02	TERMO DE DESTINAÇÃO SUMÁRIA Nº 30/2025 (id 0059458315)	Mourões	Itaúba	2,5	R\$ 2.565,00	R\$ 6.412,50
TOTAL				2,5	R\$ 2.565,00	R\$ 6.412,50
75% DO VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.809,38

Por fim, temos que **o valor do lance mínimo para arrematação do Lote 01 (LASCAS) é de R\$ 4.714,80 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

Já o valor do lance mínimo para arrematação do Lote 02 (MOURÕES) é de R\$ 4.809,38 (quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos).

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na Sede da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, órgãos públicos municipais e estaduais, e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

ANEXO I

TERMO DE ARREMATAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e veto pela Comissão.

Nome da Empresa:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:

Telefone:

Proposta para o Lote 1 - Lascas

Valor proposto para o lote descrito no Termo de Destinação Sumária nº 30/2025 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental constante do Processo SEI 0021.058301/2024-60:

R\$ _____

Valor ofertado por extenso:

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 3/2025/PM-3BPM3CIAP4 para a realização do presente leilão.

Colorado do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

TERMO DE ARREMATAÇÃO**(PESSOA FÍSICA)**

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e voto pela Comissão.

Nome da Pessoa:

Registro Geral (RG):

Órgão expedidor:

Data de expedição:

Naturalidade:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Proposta para o Lote 1 - Lascas

Valor proposto para o lote descrito no Termo de Destinação Sumária nº 30/2025 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental constante do Processo SEI 0021.058301/2024-60:

R\$ _____

Valor ofertado por extenso:

Observação: Caso seja o(s) arrematante(s), será necessário possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, sendo este, indispensável para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 3/2025/PM-3BPM3CIAP4 para a realização do presente leilão.

Colorado do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

ANEXO I

TERMO DE ARREMATAÇÃO**(PESSOA JURÍDICA)**

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e voto pela Comissão.

Nome da Empresa:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Proposta para o Lote 02 - Mourões
Valor proposto para o lote descrito no Termo de Destinação Sumária nº 30/2025 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental constante do Processo SEI 0021.058301/2024-60: R\$ _____
Valor oferecido por extenso:

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 3/2025/PM-3BPM3CIAP4 para a realização do presente leilão.

Colorado do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

TERMO DE ARREMATAÇÃO**(PESSOA FÍSICA)**

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e voto pela Comissão.

Nome da Pessoa:
Registro Geral (RG):
Órgão expedidor:
Data de expedição:
Naturalidade:
Endereço:

E-mail:
Telefone:

Proposta para o Lote 02 - Mourões

Valor proposto para o lote descrito no Termo de Destinação Sumária nº 30/2025 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental constante do Processo SEI 0021.058301/2024-60:

R\$ _____

Valor ofertado por extenso:

Observação: Caso seja o(s) arrematante(s), será necessário possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, sendo este, indispensável para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 3/2025/PM-3BPM3CIAP4 para a realização do presente leilão.

Colorado do Oeste/RO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

CAP QOAPM MAT ***784 SANAIK PORTELA BATISTA- Leiloeiro**

1º SGT QPPM MAT ***392 ELIAS SILVA SANTOS - 1º Secretário**

3º SGT QPPM MAT ***673 DIEFFERSON DE MOURA BUSSOLARO - 2º Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Sanaik Portela Batista, Comandante**, em 23/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Silva Santos, 1º Sargento**, em 23/06/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diefferson de Moura Bussolaro, 3º Sargento**, em 24/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060602610** e o código CRC **911AA440**.